



## QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO CONSELHO DE ARQUITETURA DO CEARÁ E PELO CONTRATADO PAULO EDUARDO SILVA SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2016, DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DO CAU/CE.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ/CE**, Autarquia Federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.929.252/0001-04, com endereço comercial na Rua do Rosário, 77, 7º andar, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.150-161, representado neste ato pelo Presidente, LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador do registro no CAU/CE nº A138440-6 e inscrito no CPF sob o nº 019.965.783-16, de acordo com o que dispõe o art. 35, I, II, III, da Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010, Autarquia Federal, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante designado **CONTRATANTE**; e

**PAULO EDUARDO SILVA SOUSA**, pessoa física, com endereço na Rua Raquel Florêncio, 351, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60832140, técnico em informática, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20020100021563 e do CPF sob nº 023.367.143-96, doravante denominado **CONTRATADO**.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **quinto termo** aditivo. Resolvem tendo em vista a Carta Convite nº 001/2016 – Republicação – e em observância da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem como objeto a quinta prorrogação da vigência do instrumento firmado entre as partes em 05/04/2016, conforme contrato nº. 002/2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato, começando a vigorar em 05/04/2021 e encerrando-se em 04/04/2022.

**Parágrafo único:** Em função da pandemia do novo coronavírus e pelos seguidos decretos do Estado do Ceará com imposição de medidas de isolamento social, que acarreta em



diminuição na arrecadação deste Conselho, fica ressalvada a possibilidade de rescisão contratual de forma antecipada, sem qualquer prejuízo para o CONTRATANTE, pelo que desde já, acordam as partes, que a partir de 06 (seis) meses da assinatura do presente aditivo, o CONTRATANTE poderá rescindir referido instrumento, sem incorrência em quaisquer das multas estipuladas no contrato original de nº 002/2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DESPESA**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, era no montante de R\$ 20.789,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e será reajustado visando a recomposição do valor real da moeda para restabelecer a relação de equivalência firmada. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, passará a ser de R\$ 21.494,19 (vinte e um mil, quatrocentos e e noventa e quatro reais e dezenove centavos), em face da correção pelo IPCA – 4,52% (2020), devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.2.1.1.01.04.04.031 – Serviços de Informática.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


O presente termo aditivo decorrente de autorização do Presidente do CAU/CE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactual, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 05 de abril de 2021.

  
Lucas Ribeiro Rozzolin Muniz  
Presidente CAU/CE

  
Paullo Eduardo Silva Sousa  
CPF nº. 023.367.143-96

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_